

REGULAMENTO DO “III CONCURSO DE BOLO CAÇANJURÊ”

INTRODUÇÃO

Artigo 1º. A Rádio Caçanjurê, inscrita no CNPJ 83.057.794/0001-57, com sede na rua Altamiro Guimarães, 480, na cidade de Caçador/SC, promove o “III Concurso de Bolo”, em comemoração aos seus 71 anos.

Artigo 2º. Visando estabelecer normas que regulamentem o concurso, dispõe:

DO OBJETIVO

Artigo 3º. O “III Concurso de Bolo”, em comemoração aos 71 anos da Rádio Caçanjurê, tem como objetivo promover um concurso entre Centros Comunitários inscritos, os quais deverão confeccionar um bolo de 70 centímetros de comprimento por 35 de cm largura, levando em consideração o tema junino.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º. A participação será entre os Centros Comunitários inscritos, desde que, atendam às exigências deste regulamento.

- a. Caso alguma comunidade deseje participar, esta deve associar-se a algum Centro Comunitário, pois a participação dar-se-á exclusivamente pelos Centros Comunitários.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º. As inscrições são ilimitadas e gratuitas, tendo seu prazo inicial, dia 01 de junho de 2019 e final, dia 14 de junho de 2019, às 17h00. As mesmas serão realizadas no endereço abaixo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00.

Rádio Caçanjurê Ltda
Rua Altamiro Guimarães, 480
89.506.003 – Caçador/SC
Fone: (49) 3563-2211

- a. A ficha de inscrição encontra-se disponível no Anexo 01, deste regulamento.

DA DIVULGAÇÃO

Artigo 6º. A divulgação do “III Concurso de Bolo” será realizada pelos meios de veiculação desta emissora, pela Comissão Organizadora e pelo Presidente da Associação de Moradores.

DA REALIZAÇÃO

Artigo 7º. No dia 29 de junho de 2019, durante as comemorações dos 71 anos da Rádio Caçanjurê, será realizado o "III Concurso de Bolo", no Parque Central José Rossi Adami, às 16h00. Poderão participar quantos integrantes desejarem de cada bairro inscrito.

DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 8º. A Comissão Julgadora será composta por membros escolhidos entre profissionais notoriamente reconhecidos na área, com capacidade culinária e de confeitaria.

Artigo 9º. Os critérios que a Comissão Julgadora levará em conta são:

- a. Estética geral do bolo (aspecto, equilíbrio de cores e formas, decorações);
- b. Tamanho do bolo: 70 centímetros de comprimento por 35 de cm largura;
- c. Aplicação do tema junino e,
- d. Sabor.

Artigo 10º. Os jurados adotarão um critério de notas de 5 (cinco) a 10 (dez), podendo as mesmas serem fracionadas. A classificação será obtida pela soma das notas por eles atribuídas.

Artigo 11º. A decisão dos jurados é irrecorrível, não sendo permitido que os Centros Comunitários tentem interferir na pontuação do seu respectivo Centro ou de terceiros. Caso este fato lamentável ocorra e se for comprovado, os jurados comunicarão a Comissão Organizadora que desclassificará o Centro Comunitário.

- a. Os bolos estarão dispostos por número de inscrição e não com o nome do respectivo Centro Comunitário.

DO RESULTADO

Artigo 12º. O resultado do "III Concurso de Bolo" será anunciado no mesmo dia do concurso e em seguida acontecerá à entrega da premiação.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º. A premiação será entregue dia 29 de junho de 2019, após a apuração das notas.

Artigo 14º. Aos quatro primeiros Centros Comunitários vencedores do "III Concurso de Bolo", serão atribuídos os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: Um forno elétrico e avental
- 2º Lugar: Um microondas e avental
- 3º Lugar: Uma batedeira e avental
- 4º Lugar: Um liquidificador e avental

DO USO DA IMAGEM

Artigo 15º. A inscrição para o "III Concurso de Bolo", implica na integral aceitação deste regulamento, bem como, na autorização da divulgação das imagens e vídeos dos participantes e do bolo, em todos os meios de divulgação da emissora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º. Das Disposições Gerais:

- a. O Centro Comunitário que em qualquer hipótese, perturbar a ordem, atacar a integridade física ou moral de qualquer cidadão, como também desrespeitar qualquer item deste regulamento, será automaticamente desclassificado deste concurso.
- b. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do concurso, os concorrentes que não cumprirem as disposições presentes deste regulamento.
- c. O ato da inscrição do Centro Comunitário implica na integral aceitação deste regulamento, bem como as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.
- d. As despesas que os Centro Comunitários tiverem com produtos para confeccionar o bolo, transporte, alimentação e outras, ficarão sob inteira responsabilidade dos mesmos.
- e. Os representantes dos Centros Comunitários deverão estar presentes no dia, quinze minutos antes do início do concurso, para suas apresentações. A ausência dos mesmos ou atrasos acarretarão automaticamente na sua exclusão e desclassificação do concurso.
- f. As decisões dessa Comissão Organizadora serão soberanas e irrecorríveis, ou seja, não caberá qualquer recurso.
- g. Os casos omissos ou não previstos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do "III Concurso de Bolo", investido de plenos poderes, inclusive para alterar o presente regulamento, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e inapeláveis, sob qualquer natureza.

Caçador/SC, 30 de maio de 2019.



Anexo 01
“III Concurso de Bolo” - Dia 29 de junho de 2019
Ficha de inscrição dos Centros Comunitários

Centro Comunitário: _____
Endereço/Rua: _____ Nº. _____
Bairro: _____ Cidade: Caçador/SC – CEP: _____
Responsável: _____
Telefones para contato: _____

A inscrição para o "III Concurso de Bolo", em comemoração aos 71 anos da Rádio Caçanjurê, implica na integral aceitação do regulamento, bem como, na autorização da divulgação das imagens e vídeos dos participantes do respectivo Centro Comunitário e do bolo, em todos os meios de divulgação da emissora.

Rádio Caçanjurê

Centro Comunitário



Anexo 01
“III Concurso de Bolo” - Dia 29 de junho de 2019
Ficha de inscrição dos Centros Comunitários

Centro Comunitário: _____
Endereço/Rua: _____ Nº. _____
Bairro: _____ Cidade: Caçador/SC – CEP: _____
Responsável: _____
Telefones para contato: _____

A inscrição para o "III Concurso de Bolo", em comemoração aos 71 anos da Rádio Caçanjurê, implica na integral aceitação do regulamento, bem como, na autorização da divulgação das imagens e vídeos dos participantes do respectivo Centro Comunitário e do bolo, em todos os meios de divulgação da emissora.

Rádio Caçanjurê

Centro Comunitário

Apresentar no momento da divulgação, as duas vias preenchidas.

Regulamento retificado em 04/06/2019.